



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Sr. Fábio Eduardo Boschi, Superintendente-Adjunto da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, que empreenda esforços para a manutenção das atividades da Agência da Receita Federal do Brasil em Araranguá-SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- foi publicada portaria que decidiu suspender as atividades da Agência da Receita Federal do Brasil em Araranguá;

- o fechamento da agência causará grandes transtornos aos cidadãos e empresas locais, que dependerão de pontos de atendimento mais distantes ou exclusivamente virtuais, o que pode não atender adequadamente à demanda, especialmente considerando que muitos moradores enfrentam dificuldades de acesso à internet;

- a região é um ponto estratégico, não apenas para o atendimento regular dos contribuintes, mas também para o acolhimento de pessoas desalojadas pelas cheias no Rio Grande do Sul, que buscam regularizar sua situação tributária em momentos de crise; e

- a presença da Receita Federal em Araranguá é essencial para a promoção da justiça fiscal, combate à sonegação e manutenção da ordem tributária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a garantia de direitos dos contribuintes,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Sr. Fábio Eduardo Boschi, Superintendente-Adjunto da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para manutenção das atividades presenciais da Agência da Receita Federal do Brasil em Araranguá-SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 26/08/2024, às 09:21.
